



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

ATENÇÃO: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO É EXTREMANENTE RIGOROSO COM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELOS LICITANTES.

DESSA FORMA, RECOMENDA-SE A ATENTA LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, DE MODO A EVITAR DEVOLUÇÕES DO MATERIAL E EVENTUAIS SANÇÕES PARA AS EMPRESAS

Contratação de empresa para fornecimento de salgados, doces e bebidas (refrigerantes e sucos) para 80 pessoas nos dias 27/09 (tarde), 28/09 (manhã e tarde) e 29/09 (manhã) para serviço no curso "*Direito e Mudanças Climáticas*", totalizando quatro entregas.

COMPOSIÇÃO:

- Salgados assados variados (cinco variedades, sendo, **pelo menos, uma vegana**): salgados e mini sanduíches tamanho coquetel, TODOS com pelotines individuais - 8 salgados por pessoa; **NÃO SERÃO ACEITOS SALGADOS FRITOS**

- Doces: docinhos tradicionais (quatro variedades, sendo, **pelo menos, uma vegana**) e uma porção de bolo tamanho coquetel, variando o sabor a cada coffee (chocolate, cenoura, laranja), TODOS com pelotines individuais - 5 unidades por pessoa;

- Bebidas: Sucos naturais de laranja e uva (diet e normal), refrigerantes (coca-cola ou pepsi e guaraná - diet e normal). Deverão ser entregues gelados, calculados 400ml de bebidas por comensal, ou seja, 32 litros **por entrega**.

Os doces e salgados deverão ser delicados, todos com pelotines, devendo a masse ser leve e sem excesso de gordura.

Horários de Entrega:

Dias 27/09: à tarde, com entrega, **impreterivelmente, até às 13h**

Dia 28/09: pela manhã, **entrega impreterivelmente, até às 8h45min**

Dia 28/09: à tarde, com entrega, **impreterivelmente, até às 13h30min.**

Dia 29/09, pela manhã, **entrega impreterivelmente, até às 9h45min.**

Endereço de entrega: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, CEP 90.010-395
Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

As entregas devem ser agendadas com o Núcleo de Gestão Operacional, fone 51 3213

3730.

DEMAIS CONDIÇÕES

1) Poderá haver divergência entre as especificações do CATMAT e o efetivamente solicitado na presente

dispensa eletrônica. Nesses casos SEMPRE PREVALECERÃO as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA , incluídos como arquivo anexo;

2) Serão desclassificadas propostas cujo objeto não atenda às especificações ou ainda cujo valor se encontre em desacordo com o mercado.

3) Além de documentos técnicos eventualmente requeridos no TERMO DE REFERÊNCIA OU MODELO DE PROPOSTA, será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal. A verificação dos documentos será realizada via SICAF

3) SANÇÕES: O INADIMPLEMENTO total ou parcial do objeto poderá acarretar, garantida a ampla defesa, na aplicação de advertência, multa de 20% sobre a parcela inadimplida, impedimento de licitar e contratar ou ainda declaração de inidoneidade, tudo na forma do art. 156 da Lei 14.133/2020. Em caso de atraso na entrega, sem justificativa por escrito aceita pela Administração, além da sujeição à pena de advertência, estará sujeita a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, apurada sobre o valor total da obrigação em atraso, a contar da data final do prazo estipulado para execução do objeto, observado o limite de 12% (doze por cento).

Na hipótese de multa de mora, o valor correspondente será retido cautelarmente pela Administração por ocasião do pagamento do objeto e, conforme o caso, oportunamente devolvido à fornecedora ou recolhido definitivamente ao Tesouro Nacional. A aplicação de multa de mora será registrada no histórico da fornecedora no SICAF. Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, fica facultado à Administração reconhecer a ocorrência de hipótese de INADIMPLEMENTO TOTAL, sujeitando-se a fornecedora às multas e penalidades previstas (sanções).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ PIRES DE SOUZA**, Diretor do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços, em 12/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6850636** e o código CRC **D580D03D**.